INDICAÇÃO Nº 1692/2014

“Sugere ao Poder Executivo Municipal, que efetue serviços de pavimentação em Rua do Jardim Dona Regina”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue serviço de pavimentação na Rua Maria Tereza Guardiano Ribeiro, quadra correspondente a residência de número 723, Dona Regina.

**Justificativa:**

Moradores do Bairro Dona Regina alegam que, apenas o final da referida Rua não foi contemplada com os serviços de pavimentação. Crianças e idosos sofrem com a poeira na época de seca, que irrita os brônquios.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de abril de 2.014.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-